



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE ADITAMENTO Nº 088 /2023

Processo Administrativo: PMC.2021.00058839-14

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 345/21

Termo de Contrato nº 17/22

Termo de Aditamento nº 66/22, 011/23 e 035/23

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, nº 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ALBATROZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 66.700.295/0001-17, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam firmar o presente instrumento, em conformidade com o Processo Administrativo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes, integrando o presente instrumento como se transcrito estivesse, sujeitando-se as partes às condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO E DO VALOR

1.1. O montante contratado fica acrescido em 20,79%, resultando uma despesa adicional de R\$ 13.453.315,86 (treze milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, trezentos e quinze reais e oitenta e seis centavos), nos termos da autorização de despesa juntada no documento 8428658.

SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas referentes ao presente Contrato foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, codificadas no orçamento municipal sob os números abaixo transcritos, conforme documento SEI nº 8236945 do processo:

- 071000.07160.12.361.1003.4027.339039 - FR 01-220.0000
- 071000.07160.12.365.1003.4027.339039 - FR 01-212.0000
- 071000.07160.12.365.1003.4027.339039 - FR 01-213.0000
- 087000.08750.10.122.1004.4037.3.3.90.39 - FR 01.310-0000
- 251000.25120.15.452.3017.4166.339039 - FR 0001.100000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



2.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

TERCEIRA – DA GARANTIA DE ADIMPLEMENTO DO CONTRATO

3.1 A Contratada apresenta garantia complementar de adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 672.665,79 (seiscentos e setenta e dois mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e setenta e nove centavos), calculada na base de 5% (cinco por cento) do valor aditado, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Campinas, 04 JUL. 2023


MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCIONI
Secretária Municipal de Administração

ROSELY CURY Assinado de forma digital
por ROSELY CURY
SANCHES:022 SANCHES:02255700840
55700840 Dados: 2023.06.30
08:32:24 -03'00'

ALBATROZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.

Representante Legal:

CPF nº



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2021.00058839-14

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial, armada e desarmada, através de postos de serviços, com disponibilização de mão de obra e equipamentos, para as unidades da Prefeitura Municipal de Campinas.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 345/21

CONTRATANTE: Município de Campinas

CONTRATADA: ALBATROZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.

CONTRATO nº 17/22

TERMOS DE ADITAMENTO nº 66/22, 011/23, 35/23 e 088 /23

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:
 - a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
 - b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
 - c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
 - d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
 - e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.
2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:
 - a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
 - b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Saadi

Cargo: Prefeito

CPF: 102.384.108-89

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCIONI

Cargo: Secretária Municipal de Administração

CPF: 841.512.188-15

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCIONI

Cargo: Secretária Municipal de Administração

CPF: 841.512.188-15

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: _____

ROSELY CURY Assinado de forma digital
por ROSELY CURY

SANCHES:022 SANCHES:02255700840

Cargo: _____

55700840

Dados: 2023.06.30
08:33:07 -03'00'

CPF: _____

Email de contato: comercial3@grupoalbatroz.com.br, comercial@grupoalbatroz.com.br

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCIONI

Cargo: Secretária Municipal de Administração

CPF: 841.512.188-15

GESTOR CONTRATUAL:

Nome: Antônio Carlos de Campos Elias

Cargo: Diretor Administrativo

Assinatura: _____

Engº Antonio Carlos C. Elias
CREA-060043513-5
DIRETOR - DA - SMA

CPF 823.237.638-49